



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

PORTARIA N.º 062/2018

de 18 de junho de 2018

**“Dispõe sobre admissão por Concurso Público
Professor de Educação Infantil”**

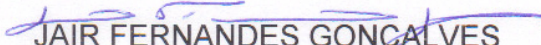
JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr.^a Debora Regina Pinto, portadora do RG n.º 45.028.119-X e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 01053 serie 318 - SP, aprovada em 1º lugar no concurso público n.º 01/2017, referente ao Processo DP 115/2018 para exercer o emprego de Professor de Educação Infantil, referência de acordo com o Anexo I da Lei 526 de 03 de dezembro de 2013, lotada no Departamento Fundeb EI 60% - Creche, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 18 de junho de 2018.


JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 18 de junho de 2018.